

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 007 - 2024
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 005 – 2024
DIA 04 - 03 – 2024

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

DELIBERAÇÃO DA:

- ATA Nº 005/2024 - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2024 - DO DIA 28/02/2024

- ATA Nº 006/2024 - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024 - DO DIA 28/02/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.camaralaranjeiras.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º. 01/2024

Autoria: Vereador Rodrigo Scheis

Súmula: REQUER informações formais, e providências no tocante aos serviços de prestação de serviços de pavimentação asfáltica na estrada da produção, que liga a 158, passando pela Associação Esportiva da FASE a comunidade de Gramadinho, de aproximadamente 4 km, na importância de 1.218.918,40 (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), tendo em vista a MÁ qualidade da obra realizada pela empresa LPG MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Como também seja designada por esta Casa de Leis, uma vistoria na Obra através da comissão permanente de Obras, vistoriando e trazendo informações necessárias que o caso requer.

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLUSOS E RECONHECIMENTO N.º. 01/2024

Autoria: Vereador Ademilson Moraes e demais vereadores

Súmula: Requer seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de “APLAUSOS E RECONHECIMENTO”, à equipe do SAMU Regional Centro pelos atendimentos prestados desde a sua inauguração, em 29 de maio de 2023, até o final de fevereiro, somam 2309 atendimentos só no município de Laranjeiras do Sul, tendo uma média mensal de 260 atendimentos. Os profissionais que fazem parte desta unidade são 07 médicos, 04 enfermeiros, 04 técnicos de enfermagem e 06 condutores socorristas que contam com 2 viaturas, sendo 01 de suporte básico de vida (1 condutor socorrista e 1 técnico de enfermagem), 1 unidade de suporte avançado (1 médico, 1 enfermeiro e 1 condutor socorrista), a qual é uma UTI Móvel. O serviço é regulado EXCLUSIVAMENTE pela central de regulação de urgências e emergências em Guarapuava, junto com outros 19 municípios além de Laranjeiras do Sul, pelo número 192 e 42-31412300. A média geral de atendimentos do SAMU Regional Centro em todos os seus 20 municípios é de 2300 atendimentos mês!

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 052/2024

Autoria: Vereador Ney Becker

Súmula: Solicita do Poder Executivo travessia elevada, em frente ao CMEI Adelina Dutra Boeira, visto que alguns carros passam em alta velocidade, e se faz necessário que reduzam a velocidade principalmente nos horários de grande fluxo que são a entrada e a saída dos alunos. Bem como, a construção de um passeio (calçada) em frente ao CMEI, pois ao desembarcar dos carros, os pais e alunos acabam por pisar na grama/barro, conforme o clima, pois não tem calçada.

INDICAÇÃO N.º. 053/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio

Súmula: Solicita do Poder Executivo que seja realizado cascalhamento e compactação no prolongamento da rua Bahia, na comunidade de Rio Antero. A pedido do senhor Deonizio Manrich e demais produtores rurais, conforme fotos anexas.

INDICAÇÃO N.º. 054/2024

Autoria: Vereadores Carlos A. Machado, Ivaldonir Panatto e Valeide Scarpari

Súmula: Solicita do Poder Executivo que estude a possibilidade de ampliar o horário do guarda municipal que atende a rodoviária municipal para 24 horas ou até o último atendimento da madrugada (em torno de 1h da manhã).

INDICAÇÃO N.º. 055/2024

Autoria: Vereadora Valeide Scarpari

Súmula: Solicita do Poder Executivo: que, através de projeto de lei ou decreto, estude a possibilidade de isentar pagamentos de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais a:

I – doadores de sangue fidelizado, mediante comprovação documental;

II – doadoras de leite materno;

III – que comprove hipossuficiência financeira;

IV – membro de família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

V – convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral que prestarem serviços no período eleitoral.

INDICAÇÃO N.º. 056/2024

Autoria: Vereadores Carlos A. Machado, Ney Becker e Valeide Scarpari

Súmula: Reitera Indicação nº 458/2023 – que solicita do Poder Público Municipal: que avalie a possibilidade de dar continuidade na instalação dos super postes na rua Santana, bem como a construção de canteiro ou calçada com flores até a rua Vereador Jose Vieira.

INDICAÇÃO N.º. 057/2024

Autoria: Vereadores Carlos A. Machado, Valeide Scarpari e Ivaldonir Panatto

Súmula: Reitera Indicação nº 459/2023 – que solicita do Poder Público Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar recursos, através do Programa Dinheiro Direto na Comunidade, para a Associação Comunitária Recreativa Esportiva São Pedro da Cidade, para que ela possa realizar melhorias estruturais em seu espaço físico.

INDICAÇÃO N.º. 058/2024

Autoria: Vereador Valmir Trindade – Sete e demais vereadores

Súmula: Solicita do Poder Executivo que formule um projeto de Lei aumentando a remuneração do salário base de todos auxiliares de serviços gerais, auxiliares de manutenção e merendeiras em pelo menos 30%. A solicitação se baseia na necessidade de reconhecimento ao trabalho desempenhado por esses servidores municipais.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício N.º. 05/2024

Autoria: CMEI Adelina Dutra Boeira

Súmula: Solicita do Poder Legislativo que interceda junto ao Poder Executivo melhorias para CMEI Adelina Dutra Boeira conforme relatado na indicação nº 052/2024.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 009/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 030 A 051/2024.

Ofício N.º. 011/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente APROVADOS por este Poder, os seguintes PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, na ordem e 4.51% (quatro, ponto cinquenta e um por cento).

PROJETO DE LEI Nº 002 A 004/2024

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES – PREFEITO, VICE E SECRETÁRIOS, na ordem e 4.51% (quatro, ponto cinquenta e um por cento).

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

REQUERIMENTO N.º. 01/2024

Autoria: Vereador Rodrigo Scheis

Súmula: REQUER informações formais, e providências no tocante aos serviços de prestação de serviços de pavimentação asfáltica na estrada da produção, que liga a 158, passando pela Associação Esportiva da FASE a comunidade de Gramadinho, de aproximadamente 4 km, na importância de 1.218.918,40 (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), tendo em vista a MÁ qualidade da obra realizada pela empresa LPG MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Como também seja designada por esta Casa de Leis, uma vistoria na Obra através da comissão permanente de Obras, vistoriando e trazendo informações necessárias que o caso requer.

MOÇÃO DE APLUSOS E RECONHECIMENTO N.º. 01/2024

Autoria: Vereador Ademilson Moraes e demais vereadores

Súmula: Requer seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO", à equipe do SAMU Regional Centro pelos atendimentos prestados desde a sua inauguração, em 29 de maio de 2023, até o final de fevereiro, somam 2309 atendimentos só no município de Laranjeiras do Sul, tendo uma média mensal de 260 atendimentos. Os profissionais que fazem parte desta unidade são 07 médicos, 04 enfermeiros, 04 técnicos de enfermagem e 06 condutores socorristas que contam com 2 viaturas, sendo 01 de suporte básico de vida (1 condutor socorrista e 1 técnico de enfermagem), 1 unidade de suporte avançado (1 médico, 1 enfermeiro e 1 condutor socorrista), a qual é uma UTI Móvel. O serviço é regulado EXCLUSIVAMENTE pela central de regulação de urgências e emergências em Guarapuava, junto com outros 19 municípios além de Laranjeiras do Sul, pelo número 192 e 42-31412300. A média geral de atendimentos do SAMU Regional Centro em todos os seus 20 municípios é de 2300 atendimentos mês!

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

AUTORIA: Mesa Diretora - Poder Legislativo

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 060/2017. O Projeto visa alterações na nomenclatura e atribuições de funções, exercidas pelos servidores a fim de atender a legislação vigente na nova Lei de Licitações Lei nº. 14.133/2022, a qual já se encontra em vigor e que será de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2024, uma vez que a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) deixou de ter vigência em 30/12/2023 e será integralmente revogada e não mais poderá ser usada.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 2024.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO

Presidente

TARSO CAMPIGOTTO

Vice-Presidente

CELSO AZEVEDO

1º. Secretário

IVALDONIR LUIZ PANATTO

2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada dia 04/03/2024

Baixa às comissões de: CCJ e CESAS

Prazo final para Pareceres – dia 18/03/2024 (artigo 52 do regimento interno)

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciarse.

Parágrafo Primeiro: Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.

Parágrafo Segundo: O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.

Art. 54. Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.